



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1222/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 511/2012.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, "Torna obrigatório a realização do teste da linguinha dos recém-nascidos e bebês no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de Substitutivo.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto, com apresentação de Substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente ao Substitutivo da Comissão de Administração Pública.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em sua competência quanto ao mérito da propositura, entende que todas as medidas que possam garantir o desenvolvimento da criança em seu aspecto bio-psico-social devem ser implantadas pelo Poder Público. A medida proposta está em consonância com a Lei Federal nº 13.002, de 20 de junho de 2014.

Em face do exposto, Favorável é o nosso parecer, de acordo com o Substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 17/09/2014.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Alfredinho - (PT)

Natalini - (PV)

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Relatora

Ricardo Young - (PPS)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2014, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).